



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº 303/2021 DO MÊS DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a desclassificação de candidato aprovado em Processo Seletivo, e dá outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, IV da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o resultado do processo seletivo para preenchimento de vagas temporárias nº. 03/2021 de 20 de abril de 2021;

*Considerando, que a Senhora **Jessica Santos Silva**, ficou aprovada para ocupar a vaga de Agente Comunitário de Saúde, na Micro Área 09, com prestação de serviços nas localidades da Fazenda Zandavalli, Linha Bettu, Linha Patussi, Granjas Bodanese e Granjas Aurora;*

Considerando, o disposto no anexo I do edital 03/2021, o qual exige que o candidato deverá residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital;

*Considerando, que o município de Guatambu através do Prefeito Municipal, emitiu o Edital de Chamamento nº 01/2021, de 03 de junho de 2021, no qual convoca a Senhora **Jessica Santos Silva**, para assumir a vaga de Agente Comunitário de Saúde, na Micro Área 09 na qual foi aprovada;*

*Considerando, que no dia 02 de julho de 2021 a Senhora **Jessica Santos Silva**, compareceu no Setor de Recursos Humanos do Município de Guatambu, para apresentar a documentação necessária para investidura no cargo;*

*Considerando, que após a realização da conferência da documentação foi constatado que a Senhora **Jessica Santos Silva**, não reside na Localidade correspondente a Micro Área 09, e sim reside no município de Chapecó, conforme cópia do comprovante de residência apresentado;*

Considerando o ocorrido, o Chefe do Poder Público Municipal,

DECRETA:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

*Art. 1º - Fica desclassificada a Senhora **Jessica Santos Silva**, da vaga de Agente Comunitário de Saúde, Micro área 09, do processo seletivo para preenchimento de vagas temporárias nº. 03/2021 de 20 de abril de 2021, por descumprimento do anexo I do Edital.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guatambu - SC, 05 de julho de 2021

Registre-se e Publique-se

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal